

**ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA
III ASSEMBLÉIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA (OISC/CPLP)**

Aos vinte e oito dias do mês julho de dois mil e quatro, às 10:00 horas, na Sala de Convenções do Hotel Caesar Park, em Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, sob a presidência do Ministro Valmir Campelo, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), presentes o Juiz-Conselheiro Doutor Julião António, Presidente do Tribunal de Contas de Angola, a Juíza-Conselheira Doutora Sara Maria Boal, representando o Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, o Juiz-Conselheiro Doutor Alfredo Nunes, Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, o Juiz-Conselheiro Doutor António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor Francisco Fortunato Pires, Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, a Juíza-Conselheira Doutora Conceição Dias, do Tribunal de Contas de Angola, o Juiz-Conselheiro Doutor Januário Fernando Guibunda, do Tribunal Administrativo de Moçambique, a Juíza-Conselheira Doutora Filomena Cacilda Chitsonzo, do Tribunal Administrativo de Moçambique, o Juiz-Conselheiro Doutor José Tavares, Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor José António Monte Cristo, do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, e o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, reuniu-se a III Assembléia Geral da Organização em Reunião Deliberativa. Presentes estavam também os técnicos do Tribunal de Contas de Angola, os Doutores Paulino Domingos de Sousa, Gilberto Magalhães, Carlos Luís Miguel, António Jacinto Martins Quiloso e Francisca Socola; o técnico do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, Doutor N'Famara N'Ghabo; Sergio Freitas de Almeida, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Paulo Nogueira de Medeiros, Secretário da Presidência e Roberto Santos Victor, Assessor da Secretaria-Geral, os três últimos do TCU. Abrindo os trabalhos, o Presidente Ministro Valmir Campelo informou que notícias sobre a III Assembléia Geral estão sendo divulgadas em todas as Secretarias de Controle do TCU por intermédio do jornal União, este acessível eletronicamente pelo sistema Intranet do TCU. Para tratar do Item 1 da Pauta: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MEMBRO HONORÁRIO DA OISC, PROFESSOR ANTÓNIO DE SOUSA FRANCO, o Presidente Ministro Valmir Campelo concedeu a palavra ao Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa, que inicialmente afirmou ser a homenagem um imperativo pessoal e institucional, pois cumpria à Assembléia Geral registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor António de Souza Franco. Relembrou ter sido ele um dos fundadores da Organização dos Tribunais de Contas da CPLP, tendo participação destacada na Assembléia de Luanda. Propunha assim Moção de Pesar (texto anexo à Ata) pelo falecimento do ilustre homem público português. Retomando a palavra, o Presidente Ministro Valmir Campelo submete a proposta à apreciação da Assembléia, que a aprovou por decisão unânime. Passou-se, em seguida, ao Item 2 da Pauta: ANAIS DA II ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM ANGOLA (LUANDA) DE 7 A 9 DE NOVEMBRO DE 2002. Como Presidente do

Tribunal de Contas de Portugal (Instituição-sede do Centro de Estudos e Formação), o Conselheiro Alfredo José de Sousa informou já terem todas as Instituições-Membros recebido seus exemplares dos Anais da II Assembléia. Submetidos a votação, foram esses Anais unanimemente aprovados. A seguir abordou-se o Item 3 da Pauta: RELATÓRIOS DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO E DA SECRETARIA-GERAL DA OISC/CPLP. Lembrou o Presidente Ministro Valmir Campelo que a ambos esses órgãos cumpre apresentar à Assembléia, em conformidade com os arts. 22, §2º e 20, §3º, respectivamente, seus Relatórios de Atividades, abrangendo o período decorrido entre a II Assembléia Geral de Luanda e a III Assembléia Geral de Fortaleza. Com a palavra, o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza faz esclarecimento adicional acerca das ações desenvolvidas pela Secretaria-Geral, ou seja, as diversas atividades da Secretaria foram agrupadas em 11 itens, os quais são lidos pelo Assessor Roberto Santos Victor. Observa o Presidente Ministro Valmir Campelo que, já tendo sido previamente enviadas cópias dos Relatórios acima citados aos participantes da III Assembléia (conforme Relatórios anexos), se não seria possível dispensar a leitura deles, o que é aprovado por unanimidade. Segue-se o exame do Item 4 da Pauta: PROPOSTA DE PROGRAMA BIENAL DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO 2005-2006. O Presidente Ministro Valmir Campelo esclarece que a Secretaria Geral, após solicitar às Instituições-Membros sugestões de ações para inclusão na proposta em discussão, consolidou-as em documento único, previamente distribuído às Instituições-Membros da OISC. Posto em votação, aprova a Assembléia por unanimidade o Programa Bienal de Atividades de Cooperação (2005/2006), conforme detalhado em Anexo a esta Ata. O Item 5 da Pauta diz respeito ao CONCURSO DE MONOGRAFIAS. Inicialmente, o Presidente Ministro Valmir Campelo referiu-se ao encaminhamento do assunto na Assembléia de Luanda (2002), no sentido de adiar a decisão da matéria para a Assembléia seguinte, posição essa ratificada pelo Conselho Directivo reunido em novembro de 2003 em Brasília, sobre Minuta de Resolução elaborada pela Secretaria-Geral. O Secretário-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, esclareceu que a referida Minuta estabelece, entre outros tópicos, os critérios de escolha do Tema pelo Conselho Directivo e a aprovação da Assembléia (art. 2º); os requisitos para Apresentação dos Trabalhos (art. 4º); a Avaliação dos Trabalhos (art. 6º ao 8º) e a Premiação (art. 10 ao 12). O Conselheiro Alfredo José de Sousa, por sua vez, perguntou se o 1º Concurso de Monografias teria lugar em 2005. Tanto o Presidente Ministro Valmir Campelo, quanto o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza confirmaram já poder ser a competição realizada em 2005. Ponderou o Secretário-Geral que a definição do Tema compete à Assembléia. Dessa forma, propõe que ela delegue essa competência ao Conselho Directivo, de tal forma que a sugestão de tema por este proposta seja previamente aprovada. O Presidente Ministro Valmir Campelo assim encaminhou a matéria: aprovação do Regulamento do concurso, com sua primeira edição em 2005; delegação de competência ao Conselho Directivo para escolha e definição do Tema a ser objeto da competição, nos termos do Regulamento, cuja cópia encontra-se anexa. Colocando o assunto em discussão e depois em votação, foi ele aprovado pela Assembléia. Tratou-se em seguida do Item 6: FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO. O Presidente Ministro Valmir Campelo lembrou que na Assembléia Geral de Luanda ficou decidido que as Instituições da Organização solicitariam aos órgãos competentes de seus respectivos países a previsão de pagamento de cota anual de

contribuição à Organização, a partir de 2004. Dessa forma, a Secretaria-Geral oficiará às Instituições-Membros, a respeito dos procedimentos a serem por elas adotados com vistas ao recolhimento das cotas de contribuição. Com a palavra, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza informou que a Secretaria-Geral aguarda a comunicação de todos os Tribunais sobre a consignação, nos respectivos orçamentos, da cota anual. Complementou que, com o indispensável apoio do TCU, a Secretaria administrará esses recursos, além de preparar o orçamento da Organização para o ano vindouro e a respectiva prestação de contas. Discutida e votada essa matéria, foi ela aprovada por unanimidade. Item 7 da Pauta: RECONHECIMENTO DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO IDIOMA OFICIAL DA INTOSAI. Com a palavra, o Juiz-Conselheiro Doutor José Tavares referiu-se às várias diligências que têm sido levadas a cabo, desde a reunião do Conselho Diretor da INTOSAI em Budapeste (outubro de 2003), quando foi encaminhado àquele Conselho pedido formal no sentido de considerar-se a língua portuguesa idioma oficial daquele Organismo. Em seqüência, o Conselho Diretor da Intosai solicitou à sua Secretaria-Geral a elaboração de informativo sobre as implicações da adoção de nova língua oficial, a sexta, na Intosai. Paralelamente, ficou acertado que o pleito da OISC/CPLP seria levado ao Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do plano estratégico da Intosai para 2004-2007. Adiantou o Conselheiro José Tavares que os Tribunais de Contas de Portugal e do Brasil já remeteram à Intosai e ao coordenador de seu Grupo de Trabalho todas as publicações da Organização, incluindo o Estatuto, em versão trilingüe, os seis volumes com os registros das Assembléias Gerais, além da lista de organizações internacionais que adotam o português como idioma de trabalho. Por fim, esclareceu que estudo da Secretaria-Geral da Intosai estimou os custos resultantes do reconhecimento de um novo idioma em cerca de 80 mil dólares por ano. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo José de Sousa observou que a despeito do custo, o argumento principal a favor da adoção do idioma português é tratar-se de uma língua falada por 200 milhões de pessoas, utilizada por, pelo menos, sete Estados-membros da Intosai e adotada em 19 organizações internacionais. Complementou que a razão formal que dificulta a adoção de novo idioma é a de o Estatuto da Intosai prever apenas 5 línguas oficiais. Esse Estatuto, porém, em breve será objeto de alteração, quando então o português poderia ser nele incluído. Por esta razão, ponderou, a OISC deveria encaminhar outra correspondência ao Conselho Diretor e ao Secretario Geral da Intosai, referindo-se, entre outros aspectos, aos critérios adotados para a seleção dos idiomas oficiais da organização. Concluída a exposição do Conselheiro Alfredo José de Sousa, ficou decidido que a Assembléia expediria carta, assinada por todos os Tribunais Membros da OISC, nos termos propostos pelo Presidente do Tribunal de Contas de Portugal. Com a palavra, o Conselheiro António Luís Pale solicitou à Secretaria-Geral enviar aos demais Membros da OISC/CPLP as cartas já encaminhadas ao Conselho Diretor da Intosai sobre o assunto, o que foi acolhido. Em seguida, discorreu Sua Excelência a respeito dos esforços que vêm sendo feitos no âmbito das organizações africanas para que também elas adotem o português como idioma oficial. Mencionou ainda as diligências junto ao IDI, instituição pertencente à Intosai, de forma que cursos daquela entidade foram ministrados em português, inicialmente em Moçambique, estendendo-se em seguida a Angola e aos demais países de língua portuguesa na África. Com a palavra, o Conselheiro Presidente Julião António esclareceu que o Tribunal de Contas de Angola está colaborando com a ISC dos

Estados Unidos com vistas à reestruturação da Intosai e que nestes contatos o assunto da língua portuguesa foi abordado com o presidente da Instituição norte-americana. Após esses esclarecimentos, o Presidente Ministro Valmir Campelo colocou em discussão a matéria, inclusive a minuta da carta à Intosai, distribuída ao longo dos debates (conforme documento anexo), e que foi aprovada, da mesma forma como a designação da Secretária-Geral para encaminhar aos demais Membros a correspondência trocada entre o Tribunal de Contas de Portugal e o Conselho Diretor e o Secretário-Geral da Intosai. Passou o Presidente a seguir ao Item 8: APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA ÀS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2002, A CARGO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DE CABO VERDE E DO BRASIL. Com a palavra, o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza informou haver a Secretária-Geral encaminhado cópia do Relatório de Auditoria, devidamente visado pelos Presidentes das duas Instituições, tanto ao Secretariado Executivo da CPLP, quanto aos Tribunais-Audidores. Adiantou que um exemplar do Relatório estava à disposição dos Participantes da Assembléia para consulta na Secretaria, podendo ser remetido às Instituições-Membros, caso solicitado. Em seguida, a Presidência colocou a matéria em discussão e votação, sendo aprovada pela Assembléia. Item 9: APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA ÀS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2003, A CARGO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DE ANGOLA E DO BRASIL. Lembrando que este Item trata do mesmo assunto do anterior, dele diferindo apenas quanto ao exercício de referência e aos Tribunais-Audidores, o Presidente Ministro Valmir Campelo concedeu a palavra ao Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, que reiterou encontrar-se cópia do Relatório dessa Auditoria também na Secretaria da III Assembléia para consulta, ou obtenção de exemplar dela. Discutida e votada a matéria do item 9 da Pauta, é ela aprovada. Item 10 - ESCOLHA DOS TRIBUNAIS AUDITORES PARA VERIFICAÇÃO (CASO SOLICITADO) DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2004. Encaminhando o exame da matéria, a Presidência menciona proposta apresentada no Conselho Directivo no sentido de serem escolhidos, se houver solicitação da CPLP, o Tribunal de Contas de Angola e o Tribunal Administrativo de Moçambique para integrarem a Equipa de Auditoria às contas do Secretariado-Executivo da Comunidade. O Ministro Luciano Brandão Alves de Souza esclarece que a indicação do Tribunal de Angola manteve a tradição de, na auditoria seguinte, repetir um dos Tribunais que já tenha auditado as contas do exercício imediatamente anterior, dando assim continuidade ao trabalho a ser realizado nos sucessivos exercícios. Diante da proposta da Presidência, o Conselheiro António Luís Pale solidarizou-se com a escolha, manifestando-se honrado em poder participar da nova auditoria. Aceitas as indicações por parte dos dois Tribunais escolhidos, colocada a matéria em discussão, foi ela aprovada unanimemente. Item 11: COOPERAÇÃO TÉCNICA COM MACAU. O Presidente Ministro Valmir Campelo ressaltou que a presença na III Assembléia Geral da OISC/CPLP de Delegação do Comissariado de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, composta pela Comissária Doutora Fátima Chói e pelo Comissário-Adjunto Doutor Kou Chin Pang, além de prestigiar a Organização significa um passo decisivo para a integração de ambas as Instituições. Com a palavra, a Comissária Doutora Fátima Chói agradeceu o convite e as palavras do Presidente Ministro Valmir

Campelo, observando que em Macau o português continua a ser uma das línguas oficiais, sendo de interesse macauense participar de cooperações técnicas com os demais países lusófonos. Em seguida, descreveu as atividades de cooperação já em curso com o Tribunal de Contas de Portugal. No início de 2004, técnicos do Comissariado estiveram em Lisboa para visita de estudos. Ambas as Instituições vêm realizando reuniões por videoconferência. Item 12: COOPERAÇÃO TÉCNICA COM TIMOR LESTE. Com a palavra o Conselheiro Alfredo José de Sousa referiu-se a última decisão relacionada com a cooperação técnica com Timor Leste: na reunião do Conselho Directivo, realizada em Brasília (2003), deliberou-se contactar as mais altas autoridades de Timor Leste, o Senhor Presidente da República e o Primeiro Ministro, para manifestar-lhes a disposição, por parte quer da OISC/CPLP, quer de cada Instituição individualmente, para, caso solicitado, proporcionar cooperação àquele País, visando a instalação de órgão de controle externo das finanças públicas no Estado de Timor Leste. A correspondência nesse sentido já foi remetida, assinada pelos três Membros do Conselho Directivo. Até o momento, não há informação sobre a concreta situação no Estado timorense a respeito da criação de estrutura de controle externo das finanças públicas. Dessa forma, propôs o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa que a Presidência da OISC/CPLP se dirija ao Presidente da República e ao Primeiro Ministro de Timor Leste informando-os da disponibilidade de acolher no seio da Organização o órgão que venha a ser criado, de controle externo de finanças públicas naquele país lusófono. A Presidência acolheu a proposta, submetendo-a à apreciação da Assembléia, que a aprovou. Item 13: CONVITE DOS TRIBUNAIS DE ANGOLA, BRASIL E PORTUGAL AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DE MACAU E TIMOR LESTE PARA VISITAR AS 3 INSTITUIÇÕES. A Presidência esclareceu que esse Item visava dar conhecimento à Assembléia das ações empreendidas pelos Membros do Conselho Directivo no âmbito da cooperação internacional com Instituições congêneres lusófonas. O Conselheiro António Luís Pale disse que o Tribunal Administrativo de Moçambique também convidou os órgãos de controle de Macau e Timor Leste para visitarem Maputo e, dessa forma, conhecer a experiência moçambicana. Item 14: ESCOLHA DAS SEDES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO E DA SECRETARIA-GERAL PARA O BIÊNIO 2005/2006. O Presidente Ministro Valmir Campelo mencionou os artigos do Estatuto da OISC (caput do artigo 22 e o caput do artigo 20) que estabelecem a competência da Assembléia para eleger as Instituições-Membro que sediarão, nos dois anos seguintes, o Centro de Estudos e Formação e a Secretaria Geral. Relatou, também, que a decisão do Conselho Directivo foi a de propor a renovação dos mandatos das atuais sede do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria Geral, respectivamente o Tribunal de Contas de Portugal e o Tribunal de Contas da União. Colocada a matéria em discussão, foi ela aprovada por unanimidade. Item 15: ESCOLHA DA SEDE DA IV ASSEMBLÉIA GERAL AS SER REALIZADA EM 2006. A Presidência, após esclarecer que, segundo o artigo 11º do Estatuto da Organização, a Assembléia Geral reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos, passou a palavra ao Conselheiro Alfredo José de Sousa. Este pondera que todos os Tribunais, exceto o da Guiné-Bissau e o de São Tomé e Príncipe, já sediaram Eventos da Organização. Dessa forma, solicita que a Presidência ouça a respeito os Presidentes dos dois Tribunais. Com a palavra, o Juiz-Conselheiro Alfredo Nunes disse que Guiné-Bissau teria muito prazer em

sediar a próxima Assembléia. Aproveita o ensejo para convidar todos os presentes para conhecerem o seu país. Assevera, entretanto, que dada a situação financeira em que seu país se encontra, em virtude de guerra, é impossível a realização ali daquela Reunião. De sua parte, o Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires afirmou o desejo de o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe sediar a IV Assembléia Geral. Contudo, as condições sociais de seu País impedem que aquele Tribunal aceite agora tão honrosa distinção. Diante da impossibilidade de aqueles dois Tribunais sediarem a IV Assembléia, o Conselheiro António Luís Pale lança a candidatura de Moçambique para acolher o próximo Encontro, o que o deixaria muito honrado. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo José de Sousa informou haver feito contatos com a Comissária Doutora Fátima Chói de Macau, para saber do interesse daquele Comissariado em sediar algum Evento da Organização. Em face da postulação de Moçambique, entretanto, continuou o Conselheiro Alfredo José de Sousa, fica prejudicada a idéia de se realizar em Macau a IV Assembléia, mas não outro encontro no âmbito da cooperação técnica entre os Tribunais, que poderia ser seminário, encontro ou simpósio. Em seguida a Presidência pede que o Comissariado de Macau se posicione sobre a oferta feita em seu nome pelo Presidente do Tribunal de Contas de Portugal. Com a palavra, a Comissária Fátima Chói confirmou que teria muito gosto de receber os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, pois considera importante para Macau esse intercâmbio. Afirmou ainda que seu País tem condições para sediar um dos eventos previstos no Estatuto, em data a ser acertada futuramente. Posta a matéria em discussão, a Assembléia Geral decidiu que o Tribunal Administrativo de Moçambique sediará a IV Assembléia Geral, enquanto a Reunião Anual (2005) do Conselho Directivo será realizada em Lisboa, junto com as comemorações dos 10 anos da assinatura em Lisboa do MEMO-95, que deu origem à Organização, e o Comissariado de Macau organizará evento para data a ser acertada.

Item 16: PEDIDO DE ADESÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) À OISC/CPLP. Tendo sido a questão levada ao Conselho Directivo, reunido no último dia 26, decidiu este escolher o Tribunal de Contas de Portugal para relatar a solicitação. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo José de Sousa apresentou os argumentos que fundamentam o pedido: a) Tem cabimento no artigo 5º, parágrafo 2º do Estatuto; b) Foi feito por quem tem legitimidade, a ATRICON é uma Organização que congrega entidades de fiscalização de contas, e fez o pedido por intermédio do seu Presidente e c) A OISC/CPLP assegurará ao Presidente da ATRICON, ou quem for indicado para o substituir, a participação nos eventos da Organização, com o estatuto de Observador. O encaminhamento do Relator foi pelo deferimento da solicitação. Tanto o pedido da Atricon, quanto o Relatório que o analisou estão anexados a esta Ata. A Presidência agradeceu ao Presidente Alfredo José de Sousa pela Relatoria e pôs a proposta em discussão, sendo aprovada pela Assembléia.

Item 17: PEDIDO DE ADESÃO DO COMISSARIADO DE AUDITORIA DE MACAU À OISC/CPLP. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo José de Sousa propõe seja o Comissariado de Macau aceito na Organização na qualidade de Observador. O Presidente Ministro Valmir Campelo, em seguida, observa que, sendo esse o desejo de Macau, submete o assunto à apreciação da Assembléia. A Comissária Doutora Fátima Chói confirmando o pleito de Macau, aceita a proposta encaminhada por Portugal. Na forma do Requerimento apresentado, o Presidente Ministro Valmir Campelo coloca a matéria em

votação, a qual foi aprovada unanimemente pela Assembléia. Em seguida, foi examinado Item extra-pauta no sentido de solicitar às Instituições-Membros o envio à Secretaria-Geral dos nomes dos integrantes das Delegações de cada Tribunal junto à Organização, para o período até a IV Assembléia. A seguir, o Presidente Ministro Valmir Campelo anunciou que a Secretaria-Geral colocará no sítio da Organização o trabalho por ela elaborado sobre os Nove Anos de Atividades da OISC/CPLP e As Instituições-Membros. Ao final, o Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires, invocando o art. 5º de nosso Estatuto, encareceu que figure em Ata a substituição do Supremo Tribunal de Justiça de seu país, Instituição fundadora desta Organização, pelo Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, já constituído, que passa a ser a Instituição-Membro de nossa Organização. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ministro Valmir Campelo agradeceu a participação dos presentes e encerrou a Reunião. De tudo eu, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente desta Reunião Deliberativa, Ministro Valmir Campelo, Presidente do Tribunal de Contas da União (Brasil).

MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP

MINISTRO VALMIR CAMPELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (BRASIL)